

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**  
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

**Extrato do Despacho n.º 1532/2025**

**Sumário:** Concedendo licença sem vencimento, por um período de 1 (um) mês, à Indira Marilene Zuvénia Amarante de Pina Lopes, Apoio Operacional Nível I, contratado por Tempo Indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação do Tarrafal.

Extrato de Despacho de S. Ex.º o Ministro da Agricultura e Ambiente

de 9 de dezembro de 2025

É concedida licença sem vencimento, por um período de 1 (um) mês, nos termos do artigo 46º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, à Indira Marilene Zuvénia Amarante de Pina Lopes, Apoio Operacional nível I, contratado por Tempo Indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação do Tarrafal, com efeito a partir de 20 de novembro de 2025.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 10 de dezembro de 2025. — A Diretora de Serviço,  
*Tatiana Vieira Pinto.*